



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 032- Ano 2

8 março, 2013 15:07

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013/2016

DECRETO Nº 054/2013

Súmula: Designa servidor para cargo abaixo relacionado e dá providências

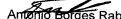
ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 004/2013 de 07 de março de 2013, fica designado para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL** do Município de Ibema o Procurador Municipal **ANTONIO MARCOS DAGA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.324.937-4 SSP/PR com gratificação de função de 100% (cem por cento) sobre o vencimento auferido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, em 07 de março de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (48) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal

Valdir Roberto Scheifer
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Técno logo em Processamento de Dados

Leandro Gonçalves
Diagramação e WebDesigner

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br